



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 12715

MOÇÃO Nº 465/2022

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO ATLETA DA EQUIPE DE CICLISMO MOUNTAIN BIKE DE ASSIS, JOÃO FERNANDO DE MAIO, PELA BRILHANTE PARTICIPAÇÃO NA COPA ABD NO MATO GROSSO DO SUL

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao atleta da equipe de Ciclismo Mountain Bike de Assis, *João Fernando de Maio*, pela *brilhante participação na Copa ABD no Mato Grosso do Sul*.

Ao propormos a presente Moção, ressaltamos que o atleta da equipe de Ciclismo Mountain Bike de Assis, João Fernando de Maio, obteve uma importante conquista em sua carreira esportiva, conquistando o 4º lugar da Categoria Masculino Pró - acima de 40 anos, na Copa ABD, disputado na cidade de Brasilândia, Mato Grosso do Sul, no dia 1º de maio do corrente ano.

Portanto, não poderíamos deixar de prestar nossas sinceras homenagens ao nosso agraciado, pelo seu desempenho, motivo de nossa admiração e respeito. Desejamos que o sucesso continue fazendo parte de suas atividades esportivas.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o atleta da equipe de Ciclismo Mountain Bike de Assis, *João Fernando de Maio* e o aplaude efusivamente por *sua brilhante participação na Copa ABD no Mato Grosso do Sul*.

Que seja encaminhado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, em 04 de maio de 2022.

EDSON DE SOUZA - Pastor Edinho
Vereador - PDT

MOÇÃO Nº 465/2022 - Protocolo nº 1138/2022 recebido em 06/05/2022 10:38:08 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Edson de Souza Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/confirmit_assinatura e informe o código 6798-C184-684B-F99A.

